



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI N.º 82/2023**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 82/2023, que *“Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a “Semana de Educação Alimentar”*, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui.

A adoção de hábitos alimentares saudáveis nas escolas, como parte do processo educativo, visa melhoria na qualidade de vida dos alunos e deve ser valorizado.

Neste sentido, no que tange à esta Comissão, sou favorável a aprovação da presente Propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2023

Adilson Henrique França  
Membro e Relator

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vice Presidente

